

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 2035-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de Fevereiro de 2022 a 18 de Fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviços de músico para o evento “Teatro no Theatro - Peça ‘Infância’” na programação do Centenário da Semana de Arte Moderna.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos

Contratação de Serviços / 2035 / Músico

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico.

Contratação de Serviços / 2090 / Manutenção de Órgão

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de manutenção de órgão.

Contratação de Serviços / 2127 / Assistente de Direção Cênica

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de assistente de direção cênica.

Contratação de Serviços / 2125 / Pianista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de pianista.

Contratação de Serviços / 2124 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2094 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Aquisição de Produto / 2089 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 21/02/2022

Aquisição de Produto / 2087 / Insumos de Higiene

Aguardamos propostas até o dia 18/02/2022

Contratação de Serviços / 2033 / Upgrade de Macbook

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Contratação de Serviços / 2044 / Renovação do Antivirus

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Aquisição de Produto / 2031 / Licença do do tipo CAD

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Aquisição de Produto / 2086 / Licença do Software Airtable

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Aquisição de Produto / 2032 / Adaptador HDMI para VGA

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO PARA MÚSICO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ALEXANDRE SILVA ROSA	R\$ 3.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Felipe Costa

Descrição: Contratação de serviços de músico para o evento “Teatro no Theatro – Peça ‘Infância’” na programação do Centenário da Semana de Arte Moderna.

Período de Divulgação: 18/02/2022 a 18/02/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Alexandre Rosa é músico da OSESP, orquestra com a qual tocou em renomadas salas de concerto como o Lincoln Center (Nova York), Royal Albert Hall (Londres), Musikverein e Konzerthaus (Viena), Concertgebouw (Amsterdã), Chatelet e Pleyel (Paris) Philharmonie (Berlin, Colônia e Varsóvia), Palau da Música (Barcelona), Colón (Buenos Aires), National Center for Performing Arts (Pequim) entre outras. Doutor em música-performance pelo IAUNESP e com graduação em musica-instrumento pela ECA-USP, tem entre suas principais pesquisas a de técnicas estendidas que resultou no CD BASS XXI (2013) e na publicação, pela Editora UNESP do livro Técnicas Estendidas do Contrabaixo no Brasil- Revisã

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA